



## PORTARIAS DA REITORIA

### PORTARIA R Nº 896, de 23/08/2016

Retificar a Portaria R Nº 574 de 02/06/2016, publicado no Jornal de Portarias Nº 396 de 17/06/2016, folha 04; onde se lê: Siape: 1103097, leia-se Siape: 1103095. Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Siape
1	DJESSYCA MIRANDA e PAULO	1103095

Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2016, revogando-se as disposições em contrário.

### PORTARIA R Nº 897, de 23/08/2016

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Siape
1	MARIO ZANN ASSUNÇÃO BRAZ	2229712

Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2016, revogando-se as disposições em contrário.

### PORTARIA R Nº 914, de 26/08/2016

Constituir a Comissão para dar sequência à análise do pedido de revalidação de diploma de graduação estrangeiro em Administração de Empresas obtido por Raquel Teodoro Salmeron junto à Faculdade Middlesex University – Londres/Reino Unido, tendo por base o Parecer exarado pela Comissão nomeada pela Portaria R nº 20/2016, constante das folhas nºs 69 a 72. Para a Comissão são nomeadas as Professoras Lina Eiko Nakato, Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros e Verônica Angélica Freitas de Paula, a fim de que, reunidas sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior. Parágrafo único. A Comissão ora nomeada deverá realizar o



trabalho no prazo de trinta dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria R nº 200, de 27 de fevereiro de 2012.

## **PORTARIA R Nº 921, de 29/08/2016**

Designar Maria Eduarda Nogueira Matos, Matrícula 11221EAB002, Discente do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, para compor a Comissão Institucional de Gestão e Educação Ambiental (CIGEA), como membro titular, tendo como seu suplente Lara Rubia Borges Silva, Matrícula 11211EAB025, Discente do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental. Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo inalterado o mandato dos demais membros designados pelas Portarias R nº 787/2014, 121/2016, 350/2016, 361/2016, 433/2016, 634/2016, 763/2016, 898/2016 e 899/2016.

## **PORTARIA R Nº 942, de 01/09/2016**

Considerando que o servidor José Junqueira de Freitas, matrícula SIAPE nº. 0413640; solicitou afastamento temporário das atividades do cargo de Médico/Área, da Diretoria Clínica do Hospital Universitário da UFU, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito nas próximas eleições municipais, conforme o disposto no art. 86 e seus parágrafos da Lei 8.112/90, alterada pela Lei nº. 9.527 de 10/12/97 e no processo nº. 23117.005369/2016-72, resolve. Conceder Licença para Atividade Política ao referido servidor a partir de 15 de agosto do presente ano até o décimo dia seguinte ao das eleições municipais. A partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de três meses. (§ 2º. Do art. 86 da Lei 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/97). Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 943, de 01/09/2016**

Considerando que o servidor Amado da Silva Nunes Júnior, matrícula SIAPE nº. 0412494; solicitou afastamento temporário das atividades do cargo de Assistente em Administração, da Diretoria Executiva do Hospital Veterinário da UFU, para concorrer ao cargo de Vereador nas próximas eleições municipais, conforme o disposto no art. 86 e seus parágrafos da Lei 8.112/90, alterada pela Lei nº. 9.527 de 10/12/97 e no processo nº. 23117.005286/2016-83, resolver. Conceder Licença para Atividade Política ao referido servidor a partir de 15 de agosto do presente ano até o décimo dia seguinte ao das eleições municipais. A partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de três meses. (§ 2º. Do art. 86 da Lei 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/97). Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 946, de 01/09/2016**

Prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2016, o prazo para a conclusão da proposta de Plano Diretor Físico-Territorial para o Campus Patos de Minas, conforme estabelecido na Portaria R nº 148 de 01 de março de 2016. Designar os(as) servidores Peterson Elizandro Gandolfi, SIAPE 1549345, Pollyana Alves de Faria Cunha, SIAPE 2814155, Jader Conceição da Silva, SIAPE 2264898, Aulus Estevão Anjos de Deus Barbosa, SIAPE 2152000, e Victor Araújo de Souza, CPF 085.281.986-26, para integrarem o Grupo de Trabalho Técnico do Plano Diretor (GTTPD) para o Campus Patos de Minas. Dispensar os(as) servidores Éder Alves Moura, SIAPE 1838652, Thaise

Gonçalves de Araújo, SIAPE 1989081, e a discente Ana Luiza Guimarães Borges, CPF 405.956.438-92, de suas funções de membros do GTTPD - Patos de Minas. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 947, de 02/09/2016**

Considerando que a servidora Romilda Maria de Jesus, matrícula SIAPE nº. 1123234; solicitou afastamento temporário das atividades do cargo de Técnico em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da UFU, para concorrer ao cargo de Vereadora nas próximas eleições municipais, conforme o disposto no art. 86 e seus parágrafos da Lei 8.112/90, alterada pela Lei nº. 9.527 de 10/12/97 e no processo nº. 23117.004904/2016-78, resolve: Conceder Licença para Atividade Política à referido servidora a partir de 15 de agosto do presente ano até o décimo dia seguinte ao das eleições municipais. A partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de três meses. (§ 2º. Do art. 86 da Lei 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/97). Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 952, de 05/09/2016**

DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006317/2016-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R Nº 953 , de 05/09/2016**

DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006316/2016-79, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R Nº 954 , de 05/09/2016**

DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006321/2016-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R Nº 955 , de 05/09/2016**

DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006318/2016-68, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R Nº 956, de 05/09/2016**

Prorrogar a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.000233/2016-76, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 957 , de 05/09/2016**

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.005078/2016-84, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 958 , de 05/09/2016**

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.005034/2016-54, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 959 , de 05/09/2016**

PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.005778/2016-79, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 960 , de 05/09/2016**

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.005035/2016-07, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 961 , de 05/09/2016**

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes

aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005033/2016-18, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 962 , de 05/09/2016**

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005032/2016-65, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 963 , de 05/09/2016**

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005029/2016-41, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 964, de 05/09/2016**

Reconduzir os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005030/2016-76, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 965, de 05/09/2016**

Prorrogar a Portaria que Designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.000232/2016-21, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 966 , de 05/09/2016**

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.004883/2016-91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 967, de 05/09/2016**

Reconduzir os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005031/2016-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 968, de 05/09/2016**

Autorizar a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração(PROPLAD) a tramitar as solicitações e os pagamentos de mais de quarenta diárias, intercaladas, por servidor com cargo e função de motorista na UFU no orçamento de 2016. Divisão de Transporte (DITRA) da Prefeitura Universitária da UFU deverá escalar os motoristas disponíveis no seu quadro de forma equilibrada, evitando concentrar as viagens com direito ao pagamento de diárias em apenas alguns motoristas e apresentar relatório mensal para acompanhamento dos gastos com tais pagamentos. Sem comprometer o objetivo de cada viagem, o planejamento desta deverá priorizar o percurso e horário de saída que demande o menor número de diárias, bem como o compartilhamento nos atendimentos de demandas em um mesmo veículo. Esta portaria entra em vigor nesta data com validade até o término do exercício de 2016 e revoga a Portaria R nº. 1049 de 22 de outubro de 2015.

## **PORTARIA R Nº 969, de 06/09/2016**

PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da lei 8.112/90, por 60 dias a Portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE n° 1529468, Paulo Sérgio da Silva, matrícula SIAPE n°. 1755160 e Alexey German Kil, matrícula SIAPE n° 157913-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n°. 23117.000236/2016-18, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## PORTARIAS DA PROGEP

### **PORTARIA PROGEP Nº 1738, de 29/07/2016**

Conceder Licença Capacitação à servidora Ana Paula Ávila Gomide, matrícula 1658376, no período de 08/09/2016 a 06/12/2016, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 25/09/2008 a 24/09/2013, a fim de participar de Intercâmbio e Grupo Formal de Estudos, objetivando constituir Fórum de Educação Inclusiva no Município de Uberlândia, junto ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPOD, da Prefeitura Municipal de Uberlândia, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor em 08/09/2016.

### **PORTARIA PROGEP Nº 1739, de 29/07/2016**

Conceder Licença Capacitação à servidora Marineia Crossara Resende, matrícula 1626285, no período de 08/09/2016 a 06/12/2016, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 11/04/2008 a 10/04/2013, a fim de participar de Intercâmbio e Grupo Formal de Estudos, objetivando constituir Fórum de Educação Inclusiva no Município de Uberlândia, junto ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPOD, da Prefeitura Municipal de Uberlândia, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor em 08/09/2016.

### **PORTARIA PROGEP Nº 1740, de 29/07/2016**

Conceder Licença Capacitação à servidora Viviane Prado Buiatti Marçal, matrícula 2491645, no período de 08/09/2016 a 06/12/2016, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 22/01/2009 a 21/01/2014, a fim de participar de Intercâmbio e Grupo Formal de Estudos, objetivando constituir Fórum de Educação Inclusiva no Município de Uberlândia, junto ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPOD, da Prefeitura Municipal de Uberlândia, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor em 08/09/2016.

### **PORTARIA PROGEP Nº 1741, de 29/07/2016**

Conceder Licença Capacitação à servidora Maria Aparecida Resende Ottoni, matrícula 6413053, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2008 a 14/01/2013, a fim de participar de Intercâmbio e Grupo Formal de Estudos, intitulado: “Gêneros do Discurso, Multissemioses e Multiletramentos: Interfaces Teórico-Práticas” e “Avaliatividade, Discurso e Ensino”, junto à Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística, da Universidade Federal de Goiás - UFG, em Catalão, GO. Esta portaria entra em vigor em 19/09/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1871, de 05/08/2016**

Conceder Horário Especial à servidora estudante Thaienn Paes Leme Alberto, SIAPE nº 1752842, no período de 03/08/2016 a 30/09/2016, a fim de cursar disciplina do curso de Mestrado em Educação na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, Unidade Universitária de Paranaíba – MS. Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 03/08/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1937, de 22/08/2016**

Conceder Horário Especial à servidora estudante Maira Nani França Moura Goulart, SIAPE nº 1474041, no período de 01/09/2016 a 30/11/2016, a fim de cursar disciplinas do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Informação, na Universidade Estadual Paulista – UNESP – Campus Marília, em Marília - SP. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1938, de 22/08/2016**

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Diego Alves da Silva, SIAPE nº 2735884, no período de 08/08/2016 a 17/12/2016, a fim de cursar disciplinas do curso de Graduação em Biotecnologia pela Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1939, de 22/08/2016**

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Rodrigo de Sousa Martins, SIAPE nº 1008924, no período de 08/08/2016 a 17/12/2016, cursar disciplinas do curso de Graduação em Educação Física na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1948, de 23/08/2016**

Conceder Horário Especial à servidora estudante Bárbara Gama da Silva, SIAPE nº 2247528, no período de 02/09/2016 a 15/12/2016, a fim de cursar disciplina do curso de Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor 02/09/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1949, de 23/08/2016.**

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Mario Eduardo Santos Rodrigues, SIAPE nº 2228132, no período de 24/08/2016 a 16/12/2016, a fim de cursar disciplina do curso de Mestrado em Física pela Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG. Esta portaria entra em vigor em 24/08/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1950, de 23/08/2016**

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Wanderson Acássio Gomes, SIAPE nº 2171816, no período de 08/08/2016 a 17/12/2016, a fim de cursar disciplinas do curso de Mestrado em Física pela Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1955, de 24/08/2016**

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Marcelo Narciso Faria, SIAPE nº 1643062, no período de 08/08/2016 a 17/12/2016, a fim de cursar disciplinas do Curso de Graduação em Medicina pela Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.



**PORTARIA PROGEP Nº 1962, de 25/08/2016**

Conceder Horário Especial à servidora estudante Sirlene Aparecida da Silva, SIAPE nº 1569883, no período de 01/09/2016 a 17/12/2016, solicitou horário especial a fim de cursar disciplinas do Mestrado em Geografia na Universidade Federal de Uberlândia, no Campus Pontal - Ituiutaba – MG. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2016.

**PORTARIA PROGEP Nº 2010, de 30/08/2016**

Conceder Licença Capacitação ao servidor Marcelo Marques Araújo, matrícula 1724824, no período de 05/09/2016 a 30/11/2016, por 87 dias, referente ao período aquisitivo de 14/08/2009 a 13/08/2014, para participar do Programa Avançado em Gestão da Comunicação Digital da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial – ABERJE, em São Paulo – SP; de visita técnica à Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo – SP, e do Congresso da Asociación Latinoamericana de lós investigadores de La Comunicación, em Cualjimalpa, no México – ME. Esta portaria entra em vigor em 05/09/2016.

**PORTARIA PROGEP Nº 2011, de 30/08/2016**

Homologar a aprovação no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	PROCESSO
Erica Souza da Silva	2954523	Auxiliar em Administração	23117.003977/2014-81
Kamyr Gomes de Souza	2077699	Assistente em Administração	23117.004279/2014-01
Murilo Vieira da Silva	2074564	Médico Veterinário	23117.004280/2014-27
Paula Lemes	2715015	Psicólogo/Clínico	23117.004281/2014-71
Rick Humberto Naves Galdino	2061625	Economista	23117.002769/2014-64
Sérgio Luides Guimaraes	3854326	Enfermeiro	23075.073770/2015-98
Tamiris Reginaldo Gomes	2078807	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	23117.004282/2014-16
Tamiris Sabrina Rodrigues	2077468	Técnico de Laboratório/Patologia	23117.004283/2014-61
Wesley Roel Dutra	2073813	Técnico em Eletromecânica	23117.004284/2014-13

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA PROGEP Nº 2012, de 30/08/2016**

Retificar a Portaria PROGEP Nº 1940, de 22/08/2016, nos seguintes termos: onde se lê “Autorizar o afastamento parcial de Luana Araújo Silva”, leia-se: “Autorizar o afastamento parcial de Lauana Araújo Silva”. Esta Portaria entra em vigor em 08/09/2016.

**PORTARIA PROGEP Nº 2013, de 30/08/2016**

Conceder Horário Especial à servidora estudante Lívia Mendonça de Aguiar, SIAPE nº 2102927, no período de 01/09/2016 a 17/12/2016, solicitou horário especial a fim de cursar a disciplina e desenvolver atividades de pesquisa do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Qualidade Ambiental – ICIAG, na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2050, de 01/09/2016**

Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a servidora técnico-administrativa Cássia Fernanda Machado da Silva, matrícula SIAPE nº. 2275143, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Diretoria Clínica - DIRCH/Laboratório de Patologia - LAPAT, Campus Umuarama, em Uberlândia-MG, para o Instituto de Economia, Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia-MG, a partir de 05/09/2016. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2051, de 01/09/2016**

Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a servidora técnico-administrativa Viviane de Fátima da Fonseca Ferreira Lima, matrícula SIAPE nº. 2228403, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Instituto de Economia, Campus Santa Mônica, para a Diretoria do Sistema de Bibliotecas, em Uberlândia- MG, a partir de 05/09/2016. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2059, de 02/09/2016**

Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora Marilda Magna Siqueira Azevedo, SIAPE 1123293, no período de 13/10/2016 a 28/02/2017, a fim de cursar Mestrado Profissional em Gestão Organizacional na Universidade Federal de Uberlândia. Esta Portaria entra em vigor em 13/10/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2060, de 02/09/2016**

Conceder Licença Capacitação ao servidor Rodrigo Miranda, matrícula 3355470, no período de 05/09/2016 a 03/12/2016, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 24/07/2009 a 23/07/2014, para participar dos Cursos: Ensino Híbrido - Personalização e Tecnologia na Educação, *Blended Learning Essentials - Getting Started, Understand and develop Cultural Intelligence, Why we Post - the Anthropology of Social Media* e *Propaganda and Ideology in Everyday Life*, à distância na Fundação Lemann, em São Paulo - SP. Esta portaria entra em vigor em 05/09/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2062, de 02/09/2016**

Autorizar o afastamento parcial de Amanda de Gouveia Figueira Rodrigues, SIAPE 1878197, no período de 15/09/2016 a 15/09/2018, para cursar Mestrado em Gestão Organizacional na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia – MG. Esta Portaria entra em vigor em 15/09/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2065, de 05/09/2016**

Retificar os termos constantes no Art. 1º da PORTARIA PROGEP Nº. 1933, de 19 de agosto 2016, publicada no Jornal de Portarias UFU, de 26 de agosto de 2016, edição 406, página 12, referente à remoção de Mariana Elisa Gonçalves, matrícula SIAPE nº. 2918255, onde se lê: "... para a Prefeitura Universitária/Diretoria de Logística, em Uberlândia - MG, a partir de 23/08/2016...", leia-se: "... para a Prefeitura Universitária/Setor de Audiovisual, no Campus Santa Mônica, em Uberlândia - MG, a partir de 22/08/2016...". Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2069, de 05/09/2016**

Conceder Licença Capacitação à servidora Dulce Pires Flauzino, matrícula 1350442, no período de 22/09/2016 a 20/12/2016, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 10/05/2007 a 09/05/2012, a fim de participar de Grupo

Formal de Estudos em Psicologia Organizacional e do Trabalho, junto ao Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Psicologia, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em Goiânia – GO. Esta portaria entra em vigor em 22/09/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2096, de 08/09/2016**

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Henrique Daniel Leite Barros Pereira, SIAPE nº 1649390, no período de 29/08/2016 a 30/09/2016, a fim de cursar disciplinas do curso de Doutorado em Economia pela Universidade Federal de Brasília. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2097, de 08/09/2016**

Conceder Horário Especial à servidora estudante Cássia Maria Oliveira Bisinoto, SIAPE nº 1573339, no período de 01/09/2016 a 15/12/2016, solicitou horário especial a fim de cursar disciplinas do Mestrado em Geografia na Universidade Federal de Uberlândia, no Campus Pontal – Ituiutaba - MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## Expediente

---

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554/3239-4349.

**Reitor:** Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Naves. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Assistência Estudantil:** Leonardo Barbosa e Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitora de Gestão de Pessoas :** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.